



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 423, DE 13 DE JUNHO DE 2012

“Altera a Portaria nº 167/2009, que nomeia o Conselho Municipal do PRODIA – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 437/85 de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do PRODIA – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, instituído pela Lei Municipal n.º 437/85, para analisar os requerimentos de doação de terras para o incentivo ao desenvolvimento industrial do Distrito Industrial de Alto Araguaia.

Art. 2º O Conselho será composto com os seguintes membros:

UM REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Jeane Oliveira Borges – Titular
José Neto Cavalcante da Cunha – Suplente

UM REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS DA PREFEITURA

Rones Garcia Mendes – Titular
Áureo Sierra da Silva – Suplente

UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Juliano Franco Moraes – Titular
Aluisio Pimentel do Carmo – suplente

UM REPRESENTANTE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALTO ARAGUAIA

Vicente de Sousa Barreto – Titular
Milanie Bianca de Oliveira – Suplente

UM ADVOGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

William Santos Araújo – Titular
Jedinaldo Macena de Meneses – Suplente

UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE

Carlos Alberto de Lima Júnior – Titular
Dimas Gomes Neto – Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º O Conselho Municipal do PRODIA – Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 4º O Conselho Municipal do PRODIA terá como presidente o representante dos Engenheiros da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal